

PORTARIA Nº 183

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/01299**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **292.0955 hectares**, situada no município de **SANTA RITA DO TRIVELATO**, denominada "**FAZENDA FIO DE OURO**".

Perímetro: **8.480,42 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **F17-M-1001**, de coordenadas N 8.439.520,16m e E 707.023,37m; situado no limite da Fazenda Dourados, com o limite da Fazenda Fio de Ouro; deste, segue confrontando com a Fazenda Fio de Ouro de José Antônio Del Ciel e outro, matrícula n.º 13.712 do 1º R.G.I. de Nova Mutum - MT, código INCRA n.º 950.149.905.941-0, com o seguinte azimute e distância: 94°32'02" e 2.208,71m até o vértice **F17-M-0997**, de coordenadas N 8.439.345,56m e E 709.225,17m; situado no limite da Fazenda Fio de Ouro, matrícula n.º 13.712, com o limite da Fazenda Casarão I (Posse/ocupação); deste, segue confrontando com a Fazenda Casarão I (Posse/ocupação), de Norivaldo Rico Filho portador do RG n.º 3.765.139-7, inscrito no CPF n.º 745.450.279-20 e Alexandre Rico portador do RG n.º 4.127.204-0, inscrito no CPF n.º 014.335.629-10, com o seguinte azimute e distância: 179°01'42" e 2.657,15m até o vértice **F17-M-0998**, de coordenadas N 8.436.688,79m e E 709.270,23m; situado no limite da Fazenda Casarão I (Posse/Ocupação), com o limite da Fazenda Folha Verde; deste, segue confrontando com a Fazenda Folha Verde de José Antônio Del Ciel e outro, matrícula n.º 13.713 do 1º R.G.I. de Nova Mutum - MT, código INCRA n.º 950.017.887.064-0, com o seguinte azimute e distância: 321°33'54" e 1.723,95m até o vértice **F17-M-1014**, de coordenadas N 8.438.039,18m e E 708.198,58m; situado no limite da Fazenda Folha Verde, com o limite da Fazenda Dourados; deste, segue confrontando com a Fazenda Dourados de José Antônio Del Ciel e outro, matrícula n.º 13.714 do 1º R.G.I. de Nova Mutum - MT, código INCRA n.º 950.149.905.941-0, com o seguinte azimute e distância: 321°34'00" e 1.890,61m até o vértice **F17-M-1001**, marco inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Ponto Preciso - PPP IBGE, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00', fuso - 21**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1507345

PORTARIA Nº 184

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **Portaria nº 166/2023/INTERMAT** publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06/10/2021, página 291/292, DOE 28.599 - Fazenda Santa Brígida - Gleba A.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1507348

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2023
INDEAMT-PRO-2023/18846**

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento na Manifestação Técnica nº. 156/ Unidade Jurídica/2023, com base no art. 74, inc. V da Lei n.º 14.133/2021 e no n.º Decreto 1.525/2022, bem como alterações posteriores, em favor do locador **FOTO COLOR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N.º 37.438.165/0001-50 para locação de imóvel visando a instalação e funcionamento da Unidade Regional de Supervisão e a Unidade Local de Execução do INDEA-MT, no município de Matupá/MT, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de contrato, com valor mensal de R\$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o montante de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1507318

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2023/DETRAN/MT**
(Processo DETRAN-PRO-2023/09047.01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma da rede aérea de distribuição primária (13,8KV) e secundária, de energia elétrica e cabine de medição da Sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.004.000,00 (um milhão e quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/10/2023 a 16/10/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/10/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 01/2023/ DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 36.969.897/0001-03 - JOZIANE COUTINHO DA SILVA.

Protocolo 1507195

EXTRATO DA PORTARIA Nº 105/2023/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria nº 105/2023/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual promove o ADITAMENTO da Portaria nº 266/2023/GP/DETRAN-COR, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de maio de 2023, página 45, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 207/2004, que apura irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01704, em face do servidor A. de O, que se forem comprovadas poderá incorrer em infrações disciplinares previstas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX, XV e artigo 159, I, IV, X, XI e XIII; todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2023. JULIANO CHIROLI. (Corregedor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Protocolo 1507204